

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE OS SEGUINTE PROJETO DE LEIS

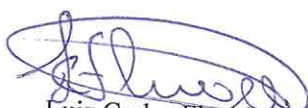
- Projeto de Lei nº. 41/2010, Dispõe sobre reajuste salarial dos Servidores Municipais – Plano de Carreira, Cargos e Salários – Geral – e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº. 42/2010, Dispõe sobre reajuste salarial dos Servidores Municipais – Plano de Carreira, Cargos e Salários – Saúde – e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº. 43/2010, Dispõe sobre reajuste salarial dos Servidores Municipais – Plano de Carreira, Cargos e Salários – Educação – e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº. 44/2010, Dispõe sobre reajuste salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº. 45/2010, Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Castro.

Avaliados todos os termos dos projetos acima relacionados, bem como a necessidade de reposição inflacionária, utilizando-se o índice INPC, conforme definido pela Lei Complementar nº. 13/2007, somos favoráveis à aprovação dos reajustes solicitados, tendo em vista a utilização do índice, data base e possibilidade conforme impactos orçamentários-financeiros anexados aos projetos.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 18 de abril de 2011.


Gerson Sutil
Presidente


Luiz Carlos Flügel
Secretário


Calim Scheneider
Membro